



LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2015.  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2015”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1266/2014 no valor de **R\$ 1.822.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ *Suplementar*

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	<b>VALOR</b>
<b>Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
P. A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(02) 3.3.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
(04) 3.3.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
(06) 3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 15.200,00
(07) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 6.500,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 39.600,00
<b><u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u></b>	
<b>Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário</b>	
P.A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(71) 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 145.000,00
(75) 3.1.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 3.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 308.000,00
<b><u>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</u></b>	

Protocolo Nº 190/2015  
 Entrada Em 08/09/15  
 Manoel C. M. B. L. O.  
 Câmara Municipal de Vila Rica





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<b>Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria		
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
(99) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$	13.500,00
(101) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.500,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	94.000,00
<b>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>Unidade: 05-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 2.019 – Manutenção e Encargos com a Secretaria		
(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	56.000,00
<b>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</b>		
Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde		
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão de Saúde		
(426) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
<b>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</b>		
<b>Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com Gabinete		
(459) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	135.600,00
(462) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$	4.500,00
(463) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
<b>Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>		
P.A: 2.120 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – FETHAB		
(920) 3.3.90.30.00.00.00.00.1004 – Material de Consumo	R\$	340.000,00
<b>Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
<b>Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 2.075: Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura		
(538) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	44.000,00
(542) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$	3.500,00
(544) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600,00
<b>Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade: 09-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 2.083 – Manutenção e Encargos com a Secretaria		
(577) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	19.000,00
(578) 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
(580) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$	1.200,00
(582) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.300,00
(584) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	92.000,00

Protocolo Nº 190/2015  
Entrada Em 08/09/2015  
Câmbio





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**CNPJ: 03.238.862/0001-45**



<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.822.000,00</b>
--------------------	-------------------------

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

Protocolo Nº <u>190/2015</u>
Entrada Em <u>08/10/15</u>
<i>Mauro E. M. Lio</i>
Câmara Municipal de Vila Rica

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALORES
<b>Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
P. A: 1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
(1) 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
P.A: 1.007 – Aquisição de Veículo	
(12) 4.4.90.52.00.00.00.00094 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 54.000,00
P.A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
(730) 3.3.90.94.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.500,00
<b>Unidade: 02-02 – Junta do Serviço Militar</b>	
P.A: 1.008 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
(731) 3.3.90.94.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.500,00
<b>Unidade: 02-03 – Assessoria Jurídica</b>	
P.A: 1.009 – Equipamento e Material Permanente	
(22) 4.4.90.52.00.00.00.00001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
<b>Unidade 02-04 – Conselho Tutelar</b>	
P.A: 2.006 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	
(41) 3.3.90.36.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 31.000,00
(732) 3.3.90.94.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.500,00
<b>Unidade: 02-05 – UCI – Unidade de Controle Interno</b>	
P.A: 1.012 – Equipamento e Material Permanente	
(43) 4.4.90.52.00.00.00.00001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
(733) 3.3.90.94.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
<b>Unidade 02-06 – Ouvidoria</b>	
P.A: 2.008 – Manutenção e Encargos com a Ouvidoria	
(63) 3.3.90.36.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
(734) 3.3.90.94.00.00.00.00001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.500,00
P.A: 1.013 – Equipamento e Material Permanente	
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário</b>	
P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(68) 4.4.90.51.00.00.00.00.001 – Obras e Instalações	R\$	18.000,00
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria		
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	54.000,00
(74) 3.1.91.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
(77) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.500,00
P.A: 2.010 – Implementação do Plano Diretor		
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
P.A: 2.011 – Capacitação dos Servidores		
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P. A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria		
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
(98) 3.1.91.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
<b>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>Unidade: 05-02 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação</b>		
P.A: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade: 06-01 – Atenção Básica</b>		
P. A: 1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
(236) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$	25.000,00
<b>Unidade: 06-03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde</b>		
P.A: 1.044 - Aquisição de Veículo para ECD		
(377) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde</b>		
P.A: 1.049 – Aquisição de Veículo		
(417) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$	83.500,00
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde		
(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
P.A: 2.062 – Manutenção da Ouvidoria do SUS		
(436) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>Unidade: 06-06 – SAEVIR</b>		
P.A: 1.058 – Aquisição de Veículo		
(443) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$	83.500,00
P.A: 2.063 – Manutenção e Encargos com a SAEVIR		
(448) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	47.000,00
(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00

Protocolo Nº 190/2015  
Entrada Em 08/09/15  
Mauricio U. de A.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<b>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</b>	
<b>Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário</b>	
P.A: 2.064: Manutenção e Encargos com Gabinete	
(464) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.500,00
<b>Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>	
P.A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias Públicas	
(467) 4.4.90.51.00.00.00.00.001 – Obras e Instalações	R\$ 41.000,00
P.A: 1.069 – Construção de Placa de Identificação do Município	
(480) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
P.A: 1.070 – Modernização da Praça Central	
(481) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 28.000,00
P.A: 2.066 – Manutenção de Pontes, Bueiros e Galerias	
(487) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
P.A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	
(490) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
P.A: 2.071 – Manutenção com Jardinagem e Paisagismo	
(515) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
P.A: 1.117 – Obras FETHAB	
(918) 4.4.90.39.00.00.00.00.1004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 245.000,00
(919) 4.4.90.51.00.00.00.00.1004 – Obras e Instalações	R\$ 95.000,00
<b>Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
<b>Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário</b>	
P.A: 1.078 – Implantação de Hortas nas Comunidades Rurais e Urbanas	
(527) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 20.500,00
P.A: 1.079 – Implantação dos Minhocários	
(528) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
P.A: 1.080 – Implantação da Piscicultura	
(529) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
P.A: 1.113 – Construção, Reforma e Ampliação de Agroindústrias	
(726) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 34.500,00
P.A: 2.073 – Manutenção do Viveiro Municipal	
(531) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
(532) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.000,00
(533) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
P.A: 2.074 – Manutenção do Banco de Sêmen e Pesquisa Leiteira	
(534) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
P.A: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(539) 3.1.90.11.00.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$ 57.000,00
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(545) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
(546) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

Protocolo Nº 1901/2015  
Entrada Em 08/09/15  
Mário F. U. Belo  
Câmara Municipal de Vila Rica





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(762) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	4.000,00
<b>Unidade: 08-02 – Departamento de Meio Ambiente</b>		
P.A: 1.082 – Equipamentos e Material Permanente		
(556) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
P.A: 2.081 – Manutenção do Projeto Floresta Rica		
(570) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
(571) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>Órgão:09- Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade: 09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
P.A: 1.084 – Reforma e Ampliação de Casa de Passagem		
(585) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$	20.500,00
P.A: 1.087 – Construção, Reforma e Ampliação do Multiplouso		
(589) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$	26.000,00
P.A: 1.088 – Construção de Camara Ardente		
(590) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
P.A: 1.089 – Construção de Centro para Internação de Deficientes		
(591) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$	20.500,00
P.A: 2.084 – Manutenção e Encargos Fundo Municipal de Assistência Social		
(608) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	45.000,00
P.A: 2.087 – Manutenção do Programa PETI		
(887) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
P.A: 2.088 – Manutenção do Programa PAIF		
(890) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
<b>Órgão:10- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</b>		
<b>Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer</b>		
P.A: 2.101 – Manutenção e Apoio a Festas Culturais		
(672) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	43.000,00
(674) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	18.000,00
(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>Unidade: 10-02 – Esporte</b>		
P.A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto		
(765) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
<b>Órgão: 13- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</b>		
<b>Unidade: 13-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 1.104 – Equipamentos e Material Permanente		
(791) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
P.A: 2.107 – Manutenção e Encargos com o Planejamento		
(798) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
(710) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
(711) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Protocolo Nº 190/2015  
Entrada Em 08/10/2015  
Município de Vila Rica





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(766) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
---	-----	----------

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.822.000,00</b>
--------------------	--	-------------------------

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2015.

**LUCIANO MARCOS ALENCAR**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

